



ATA Nº 7/2024 - SEAD/CPAO-17939

ATA - ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CPAO /SEAD

Lavra-se a presente ata para fazer constar que foi instaurado nesta Secretaria de Estado da Administração o Processo Administrativo SEI nº 202300005030738 com objetivo de promover o credenciamento de leiloeiros oficiais para atender à demanda do Poder Executivo do Estado de Goiás para a celebração de contrato de prestação dos serviços de alienação dos bens imóveis rurais e/ou urbanos disponíveis do Estado de Goiás, após cumpridas todas as etapas processuais e legais necessárias.

Neste sentido, em cumprimento ao artigo 54 da Lei federal 14.133/21, foi publicado no dia 14 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Estado de Goiás (SEI nº 56713612), e no mesmo dia, em jornal de grande circulação (SEI nº 56714535) extrato do Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 001/2024 - CPAO/SEAD (SEI nº 55562027), tornando público, para conhecimento dos interessados, o credenciamento de leiloeiros, visando a realização futura de leilões para venda de bens imóveis do Estado de Goiás. Em 12 de março de 2024 foi publicada uma errata (SEI nº 57728700) no Diário Oficial do Estado de Goiás (SEI nº 57759010) e, ainda, em jornal de grande circulação (SEI nº 57757293) face ao acatamento parcial de pedido de impugnação (Processo SEI nº 202400005008285), prorrogando o prazo final para apresentação de documentos para dia 19 de março de 2024.

Conforme lavrado na ATA Nº 3/2024 (SEI 58477291), o leiloeiro Cesar Augusto Bagatini (CPF 011.841.296-57) apresentou os documentos após a abertura da sessão pública de abertura de envelopes, ficando os documentos sobrestados para avaliação posterior. No dia 20/03/2024 o mesmo apresentou novamente as documentações para credenciamento com o complemento da Declaração de Regularidade de Situação de Contribuinte Individual atualizada.

Em conformidade com o artigo 79 da Lei federal 14.133/21:

(...)Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;(...)

Destacando o item 4.1.2.1 do Edital para Credenciamento nº 001/2024 (SEI 55562027):

(...)

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

4.1.2 - A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de:

4.1.2.1 - Atestado(s), Certidão(s) e/ou Declaração(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove(m) ter o leiloeiro efetuado, com êxito nas arrematações, ou seja EFETIVAMENTE VENDIDO E NÃO FRUSTRADO, nos últimos 03 (três) anos, leilão(ões) de imóvel(eis) urbano(s) e/ou rural(is), em valor superior a R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). Conforme justificativa do item 2.9 do Termo de Referência anexo deste Edital.

4.1.2.2 - O(s) atestado(s)/certidão(ões)/declaração(ões), contendo a identificação do signatário, deve(m) ser apresentado(s) em papel timbrado do(s) signatário(s) e deve(m) indicar as características, quantidades e prazos das atividades executadas ou em execução pelo credenciante.

(...)

Considerando a validade dos documentos conforme data de apresentação dos mesmos e analisados os documentos apresentados pelo leiloeiro conforme anexos 60590850, 60590951, 60591044, 60591153, 60591481, 60591572, 60591877, 60591992 e 60592103, apesar de constar editais de leilão e cartas de arrematação, a documentação exigida não atendeu aos requisitos do item 4.1.2.1 do Edital para Credenciamento nº 001/2024 (SEI 55562027), sendo a única declaração/atestado/certidão de capacidade técnica devidamente identificado e assinado passível de análise de valor de arrematação conforme necessário no edital em questão somaram R\$ 1.280.000,00.

Ao final da análise, a CPAO, considerando que o requerente não satisfaz todas as condições estabelecidas no Edital de e seus Anexos, decidiu pelo indeferimento do leiloeiro CESAR AUGUSTO BAGATINI CPF 011.841.296-57.

Assim, em cumprimento ao item 8.1 do EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CPAO /SEAD, ficam desde já intimados todos os leiloeiros participantes, para, caso queiram, recorrerem, nos termos do artigo 165 da Lei federal nº 14.133/21, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Julgamento, podendo também o solicitante indeferido autorizado a apresentar nova solicitação de habilitação a qualquer tempo conforme 79 da Lei federal 14.133/21.

Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Alienação Onerosa, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da CPAO.

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI OLIVEIRA DE PAULA, Presidente de Comissão**, em 23/05/2024, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARVALHO RODRIGUES, Membro de Comissão**, em 23/05/2024, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO PIRES CORIOLANO, Membro de Comissão**, em 27/05/2024, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES, Membro de Comissão**, em 27/05/2024, às 09:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LESLI LOUZEIRO MACIEL, Membro de Comissão**, em 27/05/2024, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60592125** e o código CRC **F7B35C7A**.

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA



Referência: Processo nº 202300005030738



SEI 60592125



XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a **120 (cento e vinte) dias**;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo único. O gestor poderá solicitar auxílio às demais unidades deste órgão em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 4º O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Casa Militar,
aos 27 dias do mês de maio de 2024.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 462829

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
15/2023-SECAMI.

PROCESSO: 202300015000141

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

CNPJ: 37.261/757/0001-49

CONTRATADA: CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A

CNPJ: 66.970.229/0001-67

OBJETO DO ADITIVO: Constituem objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato nº 15/2023 por mais 12 (doze) meses, bem como, reajuste financeiro com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com índice aproximado 3,92% sobre o valor total do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 17.218,81 (dezessete mil duzentos e dezoito reais e oitenta e um centavos).

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 462523

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR-SECAMI
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

Pregão Eletrônico Edital nº 35/2024-SECAMI.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote (Disputa Geral - Lote Único).

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisições de combustíveis: gasolina, álcool, diesel e arla-32, em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, a fim de que seja atendido os veículos desta Secretaria da Casa Militar, conforme especificações e quantidades detalhadas no Edital e seus anexos, pelo período de 30 (trinta) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R\$ 9.075.270,00 (R\$ Nove Milhões e Setenta e Cinco Mil e Duzentos e Setenta Reais).

PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 29/05/2024 às 08h00min e 19/06/2024 às 09h00min.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2024 às 09h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: <https://sislog.go.gov.br/>

INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8819.

E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com

PAULA FERREIRA DUARTE MALTA BATISTA - 3º SGT PM
Agente de Contratação

Protocolo 462665

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CPAO /SEAD

Lavra-se a presente ata para fazer constar que foi instaurado nesta Secretaria de Estado da Administração o Processo Administrativo SEI nº 202300005030738 com objetivo de promover o credenciamento de leiloeiros oficiais para atender à demanda do Poder Executivo do Estado de Goiás para a celebração de contrato de prestação dos serviços de alienação dos bens imóveis rurais e/ou urbanos disponíveis do Estado de Goiás, após cumpridas todas as etapas processuais e legais necessárias.

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação apresentada, perante a Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) da SEAD, para credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para prestação dos serviços de alienação dos bens imóveis rurais e/ou urbanos disponíveis do Estado de Goiás.

A CPAO após análise da documentação considerando que o requerente não satisfaz todas as condições estabelecidas no Edital de e seus Anexos, em específico ao item 4.1.2.1 do Edital para Credenciamento nº 001/2024, decidiu pelo indeferimento do leiloeiro CESAR AUGUSTO BAGATINI CPF XXX.XXX.296-57.

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, e nos termos do artigo 165 da Lei federal nº 14.133/21, abre-se o prazo de 05 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados, caso queiram, apresentem recurso quanto a decisão de habilitação dos leiloeiros. Os recursos, conforme previsão contida no item 8.3 do EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CPAO /SEAD, deverão ser encaminhados no e-mail cpao.sead@goias.gov.br.

ANDREI OLIVEIRA DE PAULA
Presidente da CPAO/SEAD
Portaria 878/2023-SEAD

Protocolo 462714

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 10/2024, Ampla Participação, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no ramo aeronáutico para a prestação de serviços de locação de 01 aeronave de asas rotativas (helicóptero). As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 02/07/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br. Iris Pereira da Silva Arruda – Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 O Prefeito Municipal de Varjão, Estado de Goiás, RAFAEL PEREIRA MACHADO FRANCO, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, para comparecerem na Secretaria de Administração/Departamento pessoal e Recursos Humanos, localizado na Praça Moisés Franco, nº 25, Centro, Varjão, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.218.643/0001-79, (62 3554-1457, CEP.: 75.355-000, no período de 28 de maio de 2024 a 27 de junho de 2024, das 07h às 11h e das 13h às 17h, afim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2019 itens 18.11 e 18.12. CONSIDERA NDO, o disposto na lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município; CONSIDERANDO, o que estabelece os itens 18.11 e 18.12 do Edital 01/2019, " O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas será nomeado e convocado através de edital ou carta com aviso de recebimento (AR) para comprovar que possui os requisitos para posse no cargo, apresentando os documentos abaixo relacionados em original ou cópias autenticadas (...)" CONSIDERANDO, o que estabelece o item 18.16 do Edital 01/2019, "O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento." (grifou-se) E, por fim, conforme estabelecimento os itens 18.11 e 18.12 do Edital 01/2019, o candidato convocado DEVERÁ apresentar os seguintes documentos: **RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA/XE ROX LEGÍVEL)** Carteira de Identidade; CPF (cadastro de pessoa física); Título de Eleitor; Comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos; Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos); Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; Certidão de nascimento ou casamento; Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver); Carteira de Trabalho e Previdência Social; 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente; Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo; Certidão de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe, quando exigido; Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível ou acúmulo legal de cargo; (Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do ANEXO VII); Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal; Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido; Telefone para contato e dados de conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal; Declaração de bens patrimoniais; Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico); b) Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas); c) Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico); d) Tipagem Sanguínea; Urinalise; Glicemia (jejum); Uréia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos); e) exame de provas alérgicas; f) Laudo Psiquiátrico; g) Exame Oftalmológico; h) Exame Dermatológico; i) Teste Ergométrico; j) Electrocefalograma (EEG rotineiro ou normal); e k) Audiometria e outros exames médicos, laboratoriais ou psicológicos que poderão ser solicitados no ato da convocação; Outros documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato. Declaração de nepotismo, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 10/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Instalar salientar conforme disposto no item 18.13 do Edital nº 01/2019, "As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas pelo candidato." Considerando ainda o disposto no item 18.14 do Edital 01/2019, "O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa, perderá o direito a investidura no cargo.". Instalar salientar o disposto no item 18.15 do Edital 01/2019, "Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornase-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.". Imperativo ressaltar o disposto no item 14.14, do Edital 01/2019, "Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito". A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais. Varjão, 27 de maio de 2024. RAFAEL PEREIRA MACHADO FRANCO Prefeito Municipal ENFERMEIRO PADRÃO 1º ENF 310470 DÉBORA GONTIJO COELHO Aprovado cadastro reserva/Final da fila PROFESSOR PII-PEDAGOGIA 17º PRO 310204 SUSANA DOS SANTOS OLIVEIRA FERNANDES Aprovado cadastro reserva 18º PRO 313060 DENILIA DINIZ FERREIRA Aprovado cadastro reserva 19º PRO 307986 PATRICIA FERREIRA PACHECO Aprovado cadastro reserva AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 15º ASG 311279 MARA CRISTINA FERNANDES DA ROCHA Aprovado cadastro reserva 16º ASG 309480 IVANETE NASCIMENTO DA SILVA Aprovado cadastro reserva 17º ASG 311835 JANAINA DIVINA PAULINO Aprovado cadastro reserva MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS 22º MOT 312596 GENEER DE SOUZA Aprovado cadastro reserva 23º MOT 313049 JEFERSON TOME VIEIRA Aprovado cadastro reserva 24º MOT 312984 LUCIANO VALDOVEU DA SILVA Aprovado cadastro reserva

GOIÁS GOVERNADO DE
SECAMI
Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO
DA CASA MILITAR-SECAMI
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO)

Pregão Eletrônico Edital nº 35/2024-SECAMI.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote (Disputa Geral - Lote Único).
DESCRÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisições de combustíveis: gasolina, álcool, diesel e arla-32, em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, a fim de que seja atendido os veículos desta Secretaria da Casa Militar, conforme especificações e quantidades detalhadas no Edital e seus anexos, pelo período de 30 (trinta) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R\$ 9.075.270,00 (R\$ Nove Milhões e Setenta e Cinco Mil e Duzentos e Setenta Reais).
PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 29/05/2024 às 08h00min e 19/06/2024 às 09h00min.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2024 às 09h00min.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: <https://sislog.go.gov.br/>
INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8819.
E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com
PAULA FERREIRA DUARTE MALTA BATISTA - 3º SGT PM Agente de Contratação

GOIÁS GOVERNADO DE
SEAD
Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO
DE CREDENCIAMENTO
EDITAL PARA CREDENCIAMENTO
Nº 001/2024 – CPAO /SEAD

Lavra-se a presente ata para fazer constar que foi instaurado nesta Secretaria de Estado da Administração o Processo Administrativo SEI nº 202300005030738 com objetivo de promover o credenciamento de leiloeiros oficiais para atender à demanda do Poder Executivo do Estado de Goiás para a celebração de contrato de prestação dos serviços de alienação dos bens imóveis rurais e/ou urbanos disponíveis do Estado de Goiás, após cumpridas todas as etapas processuais e legais necessárias.

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação apresentada da, perante a Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) da SEAD, para credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para prestação dos serviços de alienação dos bens imóveis rurais e/ou urbanos disponíveis do Estado de Goiás. A CPAO após análise da documentação considerando que o requerente não satisfizes todas as condições estabelecidas no Edital de e seus Anexos, em específico ao item 4.1.2.1 do Edital para Credenciamento nº 001/2024, decidiu pelo indeferimento do leiloeiro CESAR AUGUSTO BAGATINI CPF XXX.XXX.296-57.

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, e nos termos do artigo 165 da Lei federal nº 14.133/21, abre-se o prazo de 05 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados, caso queiram, apresentem recurso quanto a decisão de habilitação dos leiloeiros. Os recursos, conforme previsão contida no item 8.3 do EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – CPAO /SEAD, deverão ser encaminhados no e-mail cpao.sead@goias.gov.br.

ANDREI OLIVEIRA DE PAULA
Presidente da CPAO/SEAD
Portaria 878/2023-SEAD

GOIÁS GOVERNADO DE
SEAD
Secretaria de Estado da Administração

AVISO DE RESULTADO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 000026/2024
Processo Adm: Nº 2024008545

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MRRINHOS - GO. Empresas vencedoras valor total: R\$ 49.148,28 (quarenta e nove mil e cento e quarenta e oitocentos e vinte e oito centavos); BC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (16717062000159) com os lotes: 3, 5, 8 e 9 no valor total de R\$ 22.478,28 (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos); WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS LTDA (41582087000130) com os lotes: 7 e 13 no valor total de R\$ 21.590,00 (vinte e um mil e quinhentos e noventa reais); HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (41500407000165) com o lote: 6 no valor total de R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).
Item deserto: 12
Itens fracassados: 1, 2, 4, 10, 11 e 14
MORRINHOS - GO, 24 de maio de 2024
ANA PAULA AMARO DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

GOIÁS GOVERNADO DE
SEAD
Secretaria de Estado da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
01/2024 – SEAD/GECC

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, através de sua GERÊNCIA DE COMPRAS CENTRALIZADAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, em sessão pública eletrônica às 08h 30min (horário de Brasília-DF) do dia 17/06/2024, através do site: <https://sislog.go.gov.br/> por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria de Contratação nº 185/2024 - SEAD, visando o Registro de Preços para eventual aquisição com instalação de persianas e películas prediais sob medida, a serem instaladas nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, processado na Contratação SISLOG nº 102698, Processo nº 20230005028414, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ain da, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no PNCP e no SISLOG.

THALINE YAEMI TAKASE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
ERRATA N. 001/2024 AO EDITAL
Nº 002/2024 - AMAE

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista as necessidades de alterações/adequações no Anexo XII do Edital do Concurso Público n. 002/2024 visando o provimento de cargos para a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, torna pública a presente errata, que tem por objetivo realizar as competentes alterações, conforme segue:

1.1.A presente Errata promove alterações no Anexo XII - Critérios para Avaliação e Pontuação da Prova Discursiva para o Cargo de Procurador Autárquico – AMAE, do Edital 002/2024 do Município de Rio Verde, visando:

1.1.1.Retificar os critérios e quesitos de avaliação da peça prática profissional, integrante da Prova Discursiva de Procurador Autárquico – AMAE, conforme novo quadro de pontuação divulgado no Anexo XII a partir desta errata".

1.2.Os itens/subitens do Edital 002/2024 e respectivo(s) Anexo(s) serão retificados para se adequarem às referidas alterações, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo "RETIFICADO PELA ERRATA N. 001/2024", permanecendo-se inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos." Rio Verde, Goiás, 28 de maio de 2024.
Paulo Faria do Vale
Prefeito de Rio Verde
Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor da Universidade de Rio Verde

GOINFRA

ERRATA N.º 01
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 005/2024-GOINFRA
A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 005/2024-GOINFRA – Contratação nº 103607, Processo SEI nº 20240005000302, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORAMENTO EM ENGENHARIA CONSULTIVA E APOIO TÉCNICO À GESTÃO DAS AÇÕES E PROJETOS DA DIRETORIA DE OBRAS CIVIS DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – DOC-GOINFRA, nos seguintes termos:

Onde lê:
"PQ1.5) Apresentação dos Elementos indicados no item 5.4.4.2 do Termo de Referência relativos ao Quesito 1, detalhados para compreensão de suas aplicações na execução contratual.
PQ.2.5) Apresentação dos Elementos indicados no item 5.4.4.2 do Termo Referência relativos ao Quesito 2, detalhados para compreensão de suas aplicações na execução contratual."
Leia-se:
"PQ1.5) Apresentação dos Elementos indicados no item 12.6.10.2 do Termo de Referência relativos ao Quesito 1, detalhados para compreensão de suas aplicações na execução contratual.
PQ.2.5) Apresentação dos Elementos indicados no item 12.6.10.2 do Termo Referência relativos ao Quesito 2, detalhados para compreensão de suas aplicações na execução contratual."
O edital e seus anexos, bem como a presente errata, estão disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br, assim como no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.
JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

UniRV – Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 180/2024

Objeto: Aquisição de mudas de sunpatiens (Impatiens SPP) de coloração sortida para atender as necessidades de reposição de plantas dos jardins da UniRV – Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 035/2024, Inexigibilidade nº 018/2024, Portaria nº 952, de 30 de abril de 2024. Contrato n. 180/2024. Contratada: OLIMAR NUNES DO AMARAL; CNPJ nº 08.010.148/0001-19. Valor: R\$ 12.040,00 (doze mil, quarenta reais). Vigência: 20/05/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6024.2901.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA
AGRICULTURA FAMILIAR

O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que, fará nos dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova-GO, Chamada Pública, conforme relação abaixo:

EDITAL Nº 01/2024
CHAMADA PÚBLICA

No dia 18/06/2024, às 09:00 horas, realizará a Chamada Pública, para a aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, e de Fornecedoras Individuais Rurais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos moldes da Lei nº 11.497/2009, Resolução FNDE nº 026/2013 e PORTARIA MDA 021/2014 - DAP, destinados à elaboração da merenda para os alunos da rede municipal de ensino. Maiores informações e Editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova-GO ou site <https://www.fazendanovago.gov.br>. Informações pelo e-mail cplprefeitura@fazendanovago@gmail.com ou telefone 0800-4941-023. Fazenda Nova-GO. 27/05/2024. Bruno Agusthyenne Teixeira Neto. Agente de Contratação.

GOIÁS GOVERNADO DE
SEEL
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. processo 202317576 000428. Pregão SRP 02/2023 - SEEL. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresas especializadas em locação e instalação de estruturas diversas e materiais gráficos para eventos realizados e/ou apoiados pelo Governo de Goiás. Contrato: nº 007/2024 – Por Dentro do Esporte Eventos Esportivos Ltda, CNPJ: 11.858.912/0001-15 valor total R\$ 806.053,84. 08/2024 – AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 24.935.788/0001-96 valor total R\$ 293.405,76. Contrato 09/2024 – Visual Eventos e Formatura Ltda, CNPJ 23.540.814/0001-14 Valor total R\$ 526.475,50. Contrato 10/2024 - LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 13.145.422/0001-05 valor total R\$ 190.683,34. Período da contratação: 24/05/2024 a 24/05/2025. Em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso. Goiânia-GO, 27 de maio de 2024.

Rudson Rosa Guerra
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 srv 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANDERO 08/09 preto 1.6 privilege completo + couro só R\$17.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

TOYOTA HILUX 10/11 preta 3.0 diesel srv automática 4x4 pneus novos R\$88.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX 07/07 vinho 3.0 automática diesel srv 4x4 R\$77.990,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NOVO COROLLA 14/15 prata 2.0 xei automático seminovo 20 mil km revisado R\$79.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

VOYAGE 14/15 branco 1.6 highline seminovo 11 mil km completíssimo R\$44.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

COROLLA 07/07 preto 1.8 xli completo + couro + multimídia R\$28.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 srv 7 lugares F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

S10 Pick-up LT 2.4 f.power 4X2 cam. simples 2012/13 completa F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 10/11 g5 preto 1.0 completo R\$21.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

FIAT PALIO WEEKEND ELX 1.4 Flex 2010/2010 R\$25.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

COROLLA 08/09 preto 1.8 xei completo + couro manual R\$40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 srv 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RENAULT FLUENCE 11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R\$43.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 02/02 g3 cinza 1.0 power c/ dh só R\$ 12.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

PARATI 99/00 gl 1.6 ap c/ dh + rodas + pneus novos R\$16.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

AMAROK 13/13 prata 2.0 diesel 4x4 manual com3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

POLO 08/09 preto 1.6 sedan completa conservado R\$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 13/14 g6 branco 1.0 track completíssimo uni3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 12/13 g4 prata 1.0 c/ ar seminovo só R\$21.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

